Comunicado nº 05/FEMA/2010, de 04 de março de 2010.

Referência: Plano de Aplicação de Recursos do FEMA.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em atendimento ao disposto no artigo 41, parágrafo IV da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, divulga o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA para o exercício de 2010, para apoio de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental e de pesquisa e atividades ambientais.

- Valor destinado para o Edital nº 03 R$ 114.823,00
- Valor destinado para o Edital nº 04 R$ 187.083,00
- Valor destinado para o Edital nº 05 R$ 134.017,00
- Valor destinado para o Edital nº 06 R$ 2.000.000,00
- Valor destinado para o Edital nº 07 R$ 3.000.000,00
- Valor destinado para o Edital nº 08 R$ 2.000.000,00
- Valor destinado a projetos financiados por créditos de carbono R$ 42.933.490,00

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
Presidente do Conselho do
Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável -CONFEMA